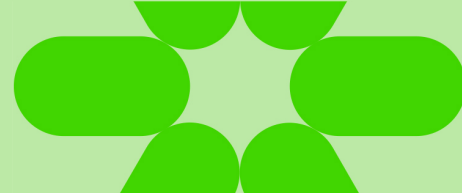




**stone** 

**Stone Cartões Instituição de  
Pagamentos S.A.**

**Demonstrações Financeiras de  
31 de dezembro de 2025 e 2024**

**Índice**

---

Relatório de administração .....	1
Relatório do auditor independente .....	2
Balanço patrimonial .....	5
Demonstração dos resultados .....	7
Demonstração do resultado abrangente .....	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	9
Demonstração dos fluxos de caixa .....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	11

# Relatório da administração

## Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (“Stone Cartões” ou “Companhia”) relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

## Mensagem da Administração

A Stone Cartões é parte integrante da estratégia da StoneCo de oferecer uma solução financeira completa para o varejo brasileiro, especialmente focada nos micro, pequenos e médios empreendedores (“MPMEs”), dedicando-se à emissão de cartões de crédito.

Durante o ano, expandimos o alcance do nosso produto, uma ferramenta essencial para a movimentação da conta e para o aumento do engajamento dos clientes com nossas soluções financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, nossa carteira de cartão de crédito totalizou R\$ 246,0 milhões, um crescimento de 2,3x em relação a 31 de dezembro de 2024.

Seguimos comprometidos em aprimorar nossas soluções de emissão e crédito, apoiando a produtividade dos nossos clientes e a solidez do nosso ecossistema.

A Administração.

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

À Administração da  
**Stone Cartões Instituição de Pagamentos S.A.**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Cartões Instituição de Pagamentos S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Stone Cartões Instituição de Pagamentos S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



**Shape the future  
with confidence**

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



**Shape the future  
with confidence**

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

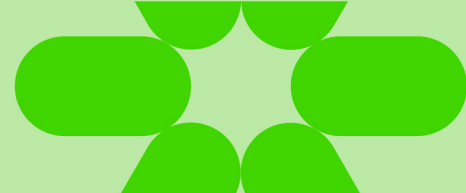
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

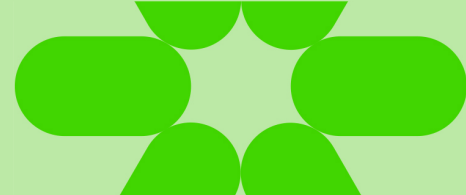
ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fabricio', is written over a horizontal line.

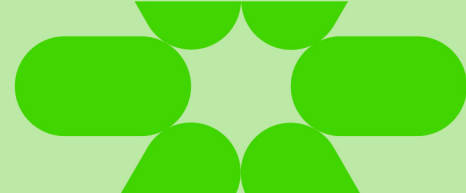
Fabricio Aparecido Pimenta  
Contadora CRC-1SP 241659/O-9



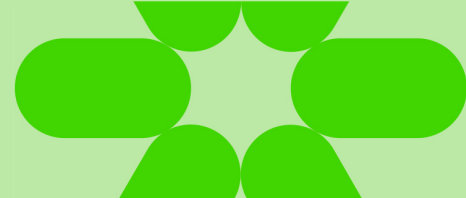
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>320.953</b>	<b>153.255</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	4	<b>87.311</b>	<b>50.486</b>
Disponibilidades		87.311	50.486
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>222.385</b>	<b>96.421</b>
Valores a receber relativos a operações de crédito	5	245.977	107.129
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5	(23.592)	(10.708)
<b>Outros créditos</b>		<b>11.257</b>	<b>6.348</b>
Impostos e contribuições a compensar	7.3	8.654	3.990
Outros ativos		2.603	2.358
<b>Não circulante</b>		<b>13.199</b>	<b>12.995</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>13.199</b>	<b>12.995</b>
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>3.245</b>	<b>8.260</b>
Contas a receber de partes relacionadas	10	3.245	8.260
<b>Outros créditos</b>		<b>9.954</b>	<b>4.735</b>
Ativos fiscais diferidos	7.2	9.954	4.735
<b>Total do ativo</b>		<b>334.152</b>	<b>166.250</b>



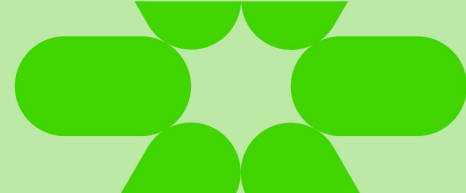
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>305.830</b>	<b>155.401</b>
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>260.576</b>	<b>111.772</b>
Obrigações por transações de pagamentos	6	260.576	111.772
<b>Outras obrigações</b>		<b>45.253</b>	<b>43.629</b>
Provisão para pagamentos a efetuar	8.1	315	66
Obrigações tributárias	8.2	9.398	5.259
Outros passivos	8.3	35.473	38.304
Dividendos a pagar	9.5	68	—
<b>Passivos não circulante</b>		<b>311</b>	<b>6.003</b>
<b>Outras obrigações</b>		<b>311</b>	<b>6.003</b>
Provisão para pagamentos a efetuar	8.1	148	67
Provisão para contingências	8.4	62	95
Contas a pagar a partes relacionadas	10	8	5.616
Obrigações sociais e estatutárias		94	224
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>28.011</b>	<b>4.847</b>
Capital social	9.1	20.001	4.401
Reserva de capital	9.2	939	701
Reserva legal	9.3	357	—
Reserva de lucros	9.4	6.714	—
Lucros (prejuízos) acumulados		—	(256)
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>		<b>334.152</b>	<b>166.250</b>



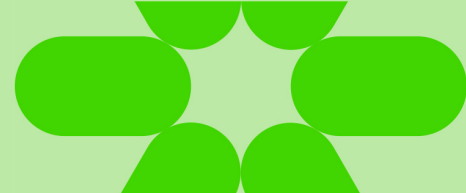
	Nota	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Receita líquida de atividades transacionais e outros serviços	11	26.819	15.533
<b>Total de receitas</b>		<b>26.819</b>	<b>15.533</b>
Custo dos serviços	12	(16.093)	(11.684)
Despesas administrativas	13	(360)	(266)
Despesas de pessoal	14	(1.370)	(5.068)
Despesas de provisões		33	(85)
Outras receitas operacionais		1.513	3.081
Outras despesas operacionais		(247)	(323)
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(16.523)</b>	<b>(14.346)</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>10.296</b>	<b>1.187</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<b>10.296</b>	<b>1.187</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(8.120)	(4.736)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.2	5.218	4.735
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	7	<b>(2.902)</b>	<b>(1)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>7.394</b>	<b>1.186</b>



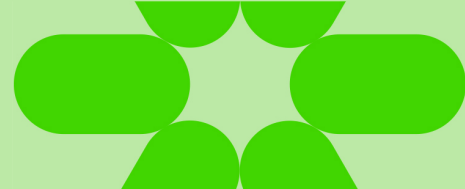
	<b>Nota</b>	<b>Exercício findo em 31/12/2025</b>	<b>Exercício findo em 31/12/2024</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>7.394</b>	<b>1.186</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>		<b>–</b>	<b>–</b>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>7.394</b>	<b>1.186</b>



		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>4.401</b>	<b>332</b>	–		<b>(1.442)</b>	<b>3.292</b>
Pagamento baseado em ações	9.2	–	369			–	369
Lucro (prejuízo) do período		–	–	–	–	1.186	1.186
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>4.401</b>	<b>701</b>	–	–	<b>(256)</b>	<b>4.847</b>
Integralização de capital	9.1	15.600	–	–	–	–	15.600
Pagamento baseado em ações	9.2	–	238	–	–	–	238
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	7.394	7.394
Reserva legal	9.3	–	–	357	–	(357)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	9.5	–	–	–	–	(68)	(68)
Reserva de lucros	9.4	–	–	–	6.714	(6.714)	–
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>20.001</b>	<b>939</b>	<b>357</b>	–	–	<b>28.011</b>



	Nota	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>7.394</b>	<b>1.186</b>
<b>Ajustes ao lucro:</b>		<b>7.837</b>	<b>6.262</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.2	(5.218)	(4.735)
Variação cambial líquida sobre disponibilidades		(34)	32
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.1.4	12.884	10.511
Provisão para contingências	8.4	(33)	85
Pagamento baseado em ações	9.2	238	369
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		<b>5.961</b>	<b>(719)</b>
Valores a receber relativos a operações de crédito	5	(138.847)	(104.043)
Outros créditos		(244)	(2.322)
Contas a receber	10	5.015	(7.991)
Ativos tributários	7.3	(4.664)	(3.985)
Obrigações por transações de pagamentos	6	148.804	108.645
Provisão para pagamentos a efetuar	8.1	329	(478)
Obrigações tributárias	8.2	4.138	5.170
Outros passivos	8.3	(2.831)	(1.551)
Obrigações sociais e estatutárias		(130)	224
Contas a pagar	10	(5.608)	5.612
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>		<b>21.191</b>	<b>6.729</b>
Integralização de capital	9.1	15.600	—
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>		<b>15.600</b>	<b>—</b>
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa		34	(32)
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>36.826</b>	<b>6.697</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	50.486	43.789
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	87.311	50.486
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>36.826</b>	<b>6.697</b>



## 1. Contexto operacional

A Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (“Companhia” ou “Stone Cartões”) com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 2, CEP 05402-500, foi constituída em 26 de agosto de 2019.

A Companhia tem como atividades o fornecimento e administração de vale-refeição, vale-alimentação, vale-transporte, vale-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços; (b) participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Companhia, e a administração de seus próprios bens de renda; (c) realização e/ou participação em empreendimentos comerciais ou negócios; (d) processamento de dados, disponibilização de informações e/ou funcionalidades, inclusive por meio de plataforma digital, desde que necessárias ou convenientes à consecução do objeto social da Companhia; (e) prestação de serviços administrativos e de assessoria, incluindo, mas não se limitando, a veiculação de publicidade, desenvolvimento e facilitação de comércio eletrônico e liquidação financeira e demais serviços associados ao oferecimento de instrumentos de pagamento; (f) emissão, administração e gestão de contas de pagamento vinculadas a instrumentos de pagamento; (g) prestação de serviço análise de crédito, bem como de eventual cobrança; e (h) oferecimento de programas de fidelidade e benefícios, bem como realização de parcerias para divulgação de bens e serviços oferecidos por empresas.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e convergentes às normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – “IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2025.

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de políticas contábeis. A realização dos saldos baseados em estimativas poderá ocorrer em valores diferentes dos estimados. Visando assegurar a melhor mensuração possível, a Administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente, utilizando todas as informações pertinentes disponíveis na data de preparação das demonstrações financeiras.

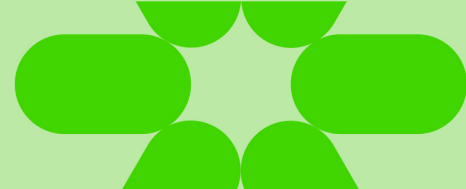
A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 10 de abril de 2026.

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

## 3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras. As políticas contábeis mais relevantes são apresentadas nas correspondentes notas ao longo da demonstração financeira. Demais políticas contábeis, não relacionadas com notas específicas e julgadas como relevantes pela administração são apresentadas a seguir.

Ressalte-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente.



### 3.1. Classificação como circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado como circulante quando:

- espera-se realizá-lo ou pretende-se vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- for mantido principalmente para negociação;
- espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- é caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições quanto à sua troca ou utilização para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

#### Um passivo é classificado como circulante quando:

- espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- for mantido principalmente para negociação;
- deve ser liquidado dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulantes.

### 3.2. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

#### 3.2.1. Ativos financeiros

##### 3.2.1.1. Reconhecimento inicial e mensuração

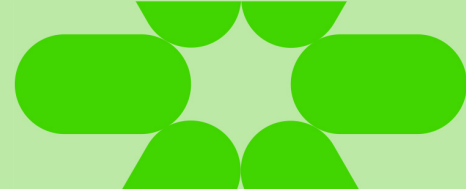
Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia mensura seus instrumentos financeiros pelo preço da transação ou ao seu valor justo, os custos de transação são atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou origem dos ativos são acrescidos (exceto para os mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR")).

##### 3.2.1.2 Classificação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias:

- Custo amortizado ("CA"): quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"): quando o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- Valor justo por meio do resultado ("VJR"): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa.



O Modelo de Negócio é um documento formal que descreve como a Companhia gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Ele reflete a gestão conjunta de grupos de ativos para alcançar um objetivo específico, independentemente da intenção sobre um instrumento individual.

Para que um contrato seja alocado em uma categoria de mensuração que não seja a de "Valor Justo por meio do Resultado", ele deve ser aprovado no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Esse teste avalia se os fluxos de caixa de um ativo financeiro se limitam a pagamentos de principal e juros.

A aprovação no teste depende das características e termos contratuais do ativo. Caso os fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, o ativo não passa no teste e, independentemente do modelo de negócio, sua mensuração é restrita à categoria de Valor Justo no Resultado (VJR).

A Companhia realizou análise de seus instrumentos financeiros, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros. Com base nesses estudos, os ativos financeiros foram classificados ao custo amortizado.

### **3.2.2 Passivos financeiros**

#### **3.2.2.1 Reconhecimento inicial e mensuração**

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao VJR, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme o caso.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.

#### **3.2.2.2 Mensuração subsequente**

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

#### **3.2.2.3 Passivos financeiros ao VJR**

Os passivos financeiros ao valor justo no resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como VJR.

Passivos financeiros são considerados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivo.

Ganhos ou perdas em passivos classificados como VJR são reconhecidos na demonstração do resultado.

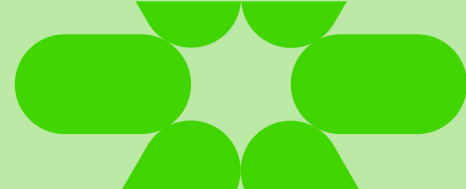
Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 - Instrumentos Financeiros forem atendidos.

#### **3.2.2.4 Passivos financeiros ao custo amortizado**

Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Esta categoria inclui: Obrigações por transações de pagamentos, Contas a pagar e Outros passivos.



### **3.2.3 Taxa efetiva de juros**

As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata *temporis*, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, que deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescida dos custos e receitas de transação- ligadas a aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro e que possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento - que serão apropriados ao longo do tempo da operação.

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros. Não identificamos receitas e despesas atribuíveis diretamente à aquisição, à originação ou à emissão do instrumento ou outros custos incrementais, assim considerados os custos nos quais a instituição não incorreria caso não tivesse adquirido, originado ou emitido o instrumento financeiro, sendo assim, a própria taxa da operação é a taxa efetiva de juros.

### **3.2.4 Operações renegociadas e/ou reestruturadas**

A renegociação representa um acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

Os instrumentos financeiros renegociados, inclusive os reestruturados, devem ter evidenciados:

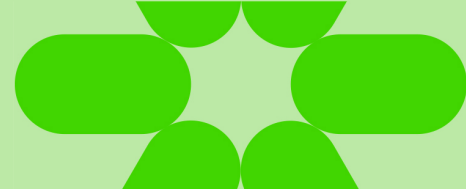
- a) o montante dos instrumentos financeiros baixados e dos novos instrumentos reconhecidos, segregados por classe, em virtude da renegociação não caracterizada como reestruturação de instrumentos financeiros;
- b) o percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados, incluindo os reestruturados; e
- c) o ganho ou a perda líquida reconhecida quando da reestruturação.

No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação.

Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato.



### 3.2.5 Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito e Stop accrual

Um ativo financeiro é classificado com problema de recuperação de crédito (“Ativo problemático”) quando ocorrer: inadimplência superior a 90 dias do pagamento de principal ou de encargos, ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Na referida resolução, no artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop accrual*.

A Companhia irá considerar um ativo “curado” quando o contrato renegociado com fluxo regular de pagamentos, classificados nos Estágios 2 ou 3 (Ativo Problemático), obedecer aos seguintes critérios:

- Pagamento de, no mínimo, 30% do saldo devedor principal; e
- Liquidação de parcelas equivalentes a, no mínimo, 30% do prazo remanescente do contrato.

Contratos que estão em recuperação judicial/falência/óbito, e operações de renegociação provenientes de contratos em prejuízos não são passíveis à efeito de cura.

### 3.2.6 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Companhia adota a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de Inadimplência), LGD (Perda Dada a Inadimplência) e EAD (Exposição na Inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e *Forward Looking*, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado PD *Lifetime*.

Todos estes parâmetros incorporam o tipo de operação, seu prazo, seu limite e as garantias prestadas.

A Norma de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é a documentação interna que contempla e descreve este tema, sendo continuamente atualizada, em resposta a alterações regulatórias, mudanças de processos ou direcionamentos estratégicos, garantindo a aderência às normas vigentes e às melhores práticas de gestão de risco de crédito.

### 3.2.7 Parâmetros utilizados na estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Probabilidade de inadimplência (“PD”): é definida como a probabilidade de que a contraparte não possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. A Companhia considera ambos:

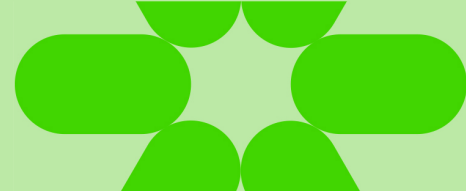
(i) PD 12 meses: caracterizado pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado em um prazo acima de 90 dias em horizonte de 12 meses; e

(ii) PD *lifetime*: caracterizado pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado em um prazo acima de 90 dias entre a data de referência e a data de vencimento residual da operação, podendo ser superior ao horizonte de 12 meses.

Perda dada à inadimplência (“LGD”): é a perda resultante no caso de descumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição não recuperada em caso de inadimplência. Leva em consideração as garantias associadas à operação como fatores de mitigação de risco, os custos diretos e indiretos para a recuperação de crédito, bem como os fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados.

Exposição no momento da inadimplência (“EAD”): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual e o saldo disponível que poderia ser utilizado pela contraparte no momento da inadimplência.

Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil.



A Companhia trabalhou na definição de um modelo interno com o objetivo de analisar todas as alterações necessárias para adaptar as classificações e modelos contábeis, bem como estimar a perda esperada associada ao risco de crédito existente em cada unidade.

### **3.2.8 Metodologia de três estágios**

A Companhia aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros podem migrar de um estágio para outro de acordo com as mudanças das avaliações do risco de crédito:

- Estágio 1: Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a Companhia reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito.
- Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da Probabilidade de Default ("PD") inicial e a PD corrente.

Um instrumento financeiro migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir.

- Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo contábil líquido de provisão para perda esperada.

### **3.2.9 Baixa do ativo financeiro**

As operações serão baixadas para prejuízo se estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa de sua recuperação.

De acordo com estudos internos a Companhia, definiu a baixa para o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) para cada caso de cliente marcado como problemático.

## **3.3 Apuração do resultado**

O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

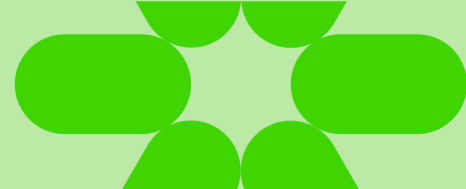
## **3.4 Resultado não recorrente**

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve resultado classificado como não recorrente.

## **3.5 Normas e interpretações que entrarão em vigor a partir de ou após 1º de janeiro de 2026**

### **3.5.1 Adoção da Lei nº 14.467/22 e seus Impactos:**

A Companhia optou pela adoção antecipada da Lei nº 14.467/22, e seus efeitos estão refletidos na expectativa de realização dos nossos créditos tributários e passivos fiscais diferidos. A partir de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre créditos que estavam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que ainda não foram deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido. Essa exclusão, para a determinação do Lucro Real e da Base de Cálculo da CSLL, será feita à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês. Adicionalmente, as instituições têm a opção, de forma irrevogável e irretroatável, de fazer essa dedução à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) por mês, desde que essa opção seja feita até 31 de dezembro de 2025.



### **3.5.2 CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras**

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1/CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras. A norma introduz novos requisitos de apresentação na demonstração de resultados, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas na demonstração de resultados em uma de cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, imposto sobre o rendimento e operações descontinuadas, sendo as três primeiras novas. Também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela gestão, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para agregação e desagregação de informações financeiras com base nas 'funções' identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements "PFS") e nas notas explicativas. Além disso, foram introduzidas alterações de âmbito restrito à IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para a determinação dos fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo" para "lucro ou prejuízo operacional" e eliminam as opções em torno da classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Existem ainda alterações consequentes em várias outras normas. As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, mas a aplicação antecipada é permitida e deve ser divulgada. A IFRS 18 será aplicada retrospectivamente. A Companhia está avaliando as alterações as serem realizadas para determinar os impactos em suas demonstrações financeiras.

### **3.5.3 CPC 26 -CBPS 01 e CBPS 02 - Normas de Divulgação de Sustentabilidade**

Emitidas pelo International Sustainability Standards Board (ISSB) traduzidas e emitidas no Brasil pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) estas normas estabelecem os requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade (CBPS 01) e divulgações específicas sobre o clima (CBPS 02). Seu objetivo é garantir que as entidades forneçam informações úteis aos usuários das demonstrações financeiras sobre riscos e oportunidades de Environmental, Social and Governance ("ESG"). A Companhia monitora o cronograma regulatório vigente para determinar o prazo e a extensão de sua adoção obrigatória.

### **3.5.4 Lei Complementar nº 214/2025 e nº 227/2026**

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, resultante da conversão do PLP nº 68/2024. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo.

Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%.

A Administração está acompanhando esse tema e avaliando os efeitos que serão produzidos por esta e futuras regulamentações ainda em tramitação no Congresso Nacional.

## **4. Caixa e equivalentes de caixa**

### **4.1 Políticas contábeis**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e aplicações financeiras de alta liquidez, sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

**4.2 Composição do saldo**

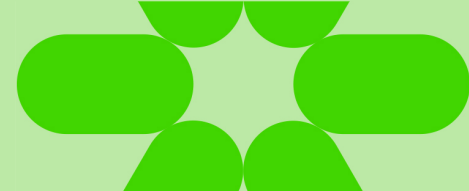
	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	87.311	50.486
<b>Total</b>	<b>87.311</b>	<b>50.486</b>

**5. Instrumentos financeiros****5.1 Operações de crédito****5.1.1 Composição da carteira de crédito**

	31/12/2025	31/12/2024
Cartão de crédito - pessoa física	88.892	48.333
Cartão de crédito - pessoa jurídica	157.085	58.796
<b>Carteira de crédito bruta</b>	<b>245.977</b>	<b>107.129</b>
Cartão de crédito - pessoa física	(10.108)	(6.825)
Cartão de crédito - pessoa jurídica	(13.484)	(3.883)
<b>Perda de crédito esperada</b>	<b>(23.592)</b>	<b>(10.708)</b>
<b>Carteira de crédito líquida da perda esperada</b>	<b>222.385</b>	<b>96.421</b>

**5.1.1.1 Abertura por faixas de vencimentos**

A vencer	Saldo em 31/12/2025
A vencer em até 30 dias	114.856
A vencer em até 31 a 120 dias	89.848
A vencer em até 121 a 180 dias	21.779
A vencer em até 181 a 360 dias	19.483
Acima de 360 dias	11
<b>Total</b>	<b>245.977</b>


**5.1.1.2 Valor contábil da carteira bruta, por estágios**

Estágio 1	Saldo em 31/12/2024	Aquisição / (Liquidação)	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Cura do Estágio 2	Cura do Estágio 3	31/12/2025
Cartão de crédito	100.034	141.048	(16.508)	(829)	16.300	412	240.457
<b>Total</b>	<b>100.034</b>	<b>141.048</b>	<b>(16.508)</b>	<b>(829)</b>	<b>16.300</b>	<b>412</b>	<b>240.457</b>

Estágio 2	Saldo em 31/12/2024	Aquisição / (Liquidação)	Transferência p/ Estágio 3	Cura para Estágio 1	Transferência do Estágio 1	Cura do Estágio 3	31/12/2025
Cartão de crédito	6.846	(705)	(2.592)	(16.300)	16.508	87	3.844
<b>Total</b>	<b>6.846</b>	<b>(705)</b>	<b>(2.592)</b>	<b>(16.300)</b>	<b>16.508</b>	<b>87</b>	<b>3.844</b>

Estágio 3	Saldo em 31/12/2024	Aquisição / (Liquidação)	Cura para Estágio 1	Cura para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	31/12/2025
Cartão de crédito	249	(1.495)	(412)	(87)	829	2.592	1.676
<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>(1.495)</b>	<b>(412)</b>	<b>(87)</b>	<b>829</b>	<b>2.592</b>	<b>1.676</b>

Consolidado	Saldo em 31/12/2024	Aquisição / (Liquidação)	31/12/2025
Cartão de crédito	107.129	138.848	245.977
<b>Total</b>	<b>107.129</b>	<b>138.848</b>	<b>245.977</b>

Não houve baixas registradas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**5.1.1.3 Perda de crédito esperada por estágios**

Estágio 1	Saldo em 31/12/2024	Aquisição / (Liquidação)	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Cura do Estágio 2	Cura do Estágio 3	31/12/2025
Cartão de crédito	(7.491)	(19.782)	9.602	699	(3.137)	(103)	(20.212)
<b>Total</b>	<b>(7.491)</b>	<b>(19.782)</b>	<b>9.602</b>	<b>699</b>	<b>(3.137)</b>	<b>(103)</b>	<b>(20.212)</b>

Estágio 2	Saldo em 31/12/2024	Aquisição / (Liquidação)	Transferência p/ Estágio 3	Cura para Estágio 1	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	31/12/2025
Cartão de crédito	(2.988)	5.962	1.675	3.137	(9.602)	(44)	(1.860)
<b>Total</b>	<b>(2.988)</b>	<b>5.962</b>	<b>1.675</b>	<b>3.137</b>	<b>(9.602)</b>	<b>(44)</b>	<b>(1.860)</b>

Estágio 3	Saldo em 31/12/2024	Aquisição / (Liquidação)	Cura para Estágio 1	Cura para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	31/12/2025
Cartão de crédito	(229)	936	103	44	(699)	(1.675)	(1.520)
<b>Total</b>	<b>(229)</b>	<b>936</b>	<b>103</b>	<b>44</b>	<b>(699)</b>	<b>(1.675)</b>	<b>(1.520)</b>

Consolidado	Saldo em 31/12/2024	Aquisição / (Liquidação)	31/12/2025
Cartão de crédito	(10.708)	(12.884)	(23.592)
<b>Total</b>	<b>(10.708)</b>	<b>(12.884)</b>	<b>(23.592)</b>

Não houve baixas registradas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**5.1.1.4 Resumo da carteira**

Estágios	Valor carteira	PCLD	Valor líquido
Estágio 1	240.457	(20.212)	220.245
Estágio 2	3.844	(1.860)	1.984
Estágio 3	1.676	(1.520)	156
<b>Total</b>	<b>245.977</b>	<b>(23.592)</b>	<b>222.385</b>

**5.1.1.5 Créditos renegociados**

Em 31 de dezembro de 2025 não há créditos renegociados.

**5.1.1.6 Maiores devedores**

	31/12/2025	
	Saldo	% do total
Maior devedor	901	0,37 %
10 Maiores devedores	1.038	0,42 %
20 Maiores devedores	1.030	0,42 %
50 Maiores devedores	1.654	0,67 %
100 Maiores devedores	2.691	1,1 %
Demais devedores	238.663	97 %
<b>Total</b>	<b>245.977</b>	<b>100 %</b>

**6. Passivo financeiro****6.1 Políticas contábeis**

As obrigações por transações de pagamento referem-se aos montantes devidos às credenciadoras e bandeiras de cartão de crédito decorrentes das operações processadas. Esses passivos são reconhecidos na data da transação e mensurados pelo seu valor nominal de liquidação.

A Companhia adota uma política comercial de parcelamento limitada ao prazo máximo de 12 meses. Consequentemente, a totalidade do saldo é classificada no passivo circulante, uma vez que o ciclo de exigibilidade não ultrapassa o exercício social subsequente (360 dias). Em linha com o CPC 26, não há registro de fluxos de pagamento no passivo não circulante.

**6.2 Saldos**

	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações por transações de pagamentos	260.576	111.772
<b>Total</b>	<b>260.576</b>	<b>111.772</b>

## 7. Imposto de renda e contribuição social

### 7.1 Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes dos impostos	10.296	1.187
Alíquotas vigentes - %	40 %	40 %
<b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes</b>	<b>(4.118)</b>	<b>(475)</b>
<b>Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre:</b>		
Lei do Bem (pesquisa e desenvolvimento)	1.069	–
Crédito tributário não constituído	(3)	577
Outras despesas permanentes	150	(103)
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(2.902)</b>	<b>(1)</b>
<b>Taxa (%) de alíquota efetiva</b>	<b>28 %</b>	<b>– %</b>
Impostos correntes	(8.120)	(4.736)
Impostos diferidos	5.218	4.735
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(2.902)</b>	<b>(1)</b>

### 7.2 Impostos diferidos

	31/12/2024	Movimentação	31/12/2025
Provisão para perdas esperadas com risco de crédito	4.283	5.154	9.437
Provisão para pagamento baseado em ações	298	90	388
Provisão para contingências	38	(13)	25
Demais diferenças temporárias	116	(13)	104
<b>Ativos fiscais diferidos</b>	<b>4.735</b>	<b>5.218</b>	<b>9.954</b>

A realização dos créditos tributários está estimada da seguinte forma:

Ano	Valor
2026	9.608
2027	268
2028	49
2029	29
<b>Total</b>	<b>9.954</b>

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 8.614, descontados à taxa média de captação da Companhia.

**7.3 Imposto de renda e contribuição social - A compensar**

	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e contribuições a compensar	8.217	3.921
Impostos e contribuições a recuperar	437	69
<b>Imposto de renda e contribuição social - A compensar</b>	<b>8.654</b>	<b>3.990</b>

**8. Outras obrigações****8.1 Provisão para pagamentos a efetuar**

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e encargos	463	133
<b>Total</b>	<b>463</b>	<b>133</b>

**8.2 Obrigações tributárias**

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda de terceiros retidos na fonte	81	22
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	8.960	4.737
PIS e COFINS a recolher	251	215
Outros	107	285
<b>Total</b>	<b>9.398</b>	<b>5.259</b>

**8.3 Outros passivos**

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de benefícios	273	122
Incentivo Bandeira Visa <sup>(a)</sup>	35.096	38.140
Contas a pagar clientes	104	42
<b>Total</b>	<b>35.473</b>	<b>38.304</b>

(a) Saldo referente a incentivo recebido da Bandeira Visa. Os valores recebidos serão baixados em contrapartida à receita de atividades transacionais na medida que as condições acordadas forem cumpridas.

**8.4 Provisão para contingências****8.4.1 Políticas contábeis**

As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando, e apenas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Caso existam várias obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos para liquidação é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo, mesmo que a probabilidade de saída para um item específico incluído na mesma classe possa ser pequena. Portanto, uma provisão é reconhecida ainda que a probabilidade de saída de recursos em relação a qualquer item individual seja baixa.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente ao final do período de reporte e são registradas ao valor presente, utilizando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação, sempre que o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante. O aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como Despesas financeiras líquidas.

Quando a Companhia espera que parte ou a totalidade de uma provisão seja reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a probabilidade de recebimento seja significativamente alta.

A despesa relativa à provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida de qualquer reembolso, se aplicável.

#### 8.4.2. Passivos contingentes classificados como perdas prováveis

As movimentações das provisões para contingências, ocorridas no exercício, estão a seguir apresentadas:

	Trabalhista	Cível	Tributárias	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>92</b>	<b>3</b>	<b>—</b>	<b>95</b>
Adições	132	4	4	140
Reversões	(166)	(5)	(4)	(175)
Juros	2	—	—	2
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>60</b>	<b>2</b>	<b>—</b>	<b>62</b>

## 9. Patrimônio Líquido

### 9.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital integralizado totalizava R\$ 4.401, montante composto pelos aportes parciais de R\$ 401 realizados no segundo semestre de 2022 e pela integralização de R\$ 4.000 ocorrida em dezembro de 2023.

Em abril de 2025, foi concluída a integralização de R\$ 15.600, referente ao aumento de capital deliberado na AGE de 29 de agosto de 2022 (o prazo de integralização deste aporte foi prorrogado pela AGE de 26 de outubro de 2023). Com esse evento, o capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 20.001, estava totalmente subscrito e integralizado.

### 9.2 Reserva de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone Cartões constituiu uma reserva adicional no montante total de R\$ 238 (R\$ 369 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024) para a distribuição de remuneração baseada em ações (Nota 15).

### 9.3 Reserva legal

A Reserva legal é constituída obrigatoriamente à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social da Companhia, após dedução de eventuais prejuízos acumulados, nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social integralizado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone Cartões constituiu reserva legal no montante de R\$ 357 (5% do lucro líquido do exercício de R\$ 7.394, deduzido do prejuízo acumulado de R\$ 256), totalizando R\$ 357 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024).

### 9.4 Reserva de lucros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone Cartões constituiu reserva de lucros no montante de R\$ 6.714, totalizando R\$ 0 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024).

**9.5 Dividendos**

Aos acionistas é assegurado 1% (um por cento), no mínimo, à título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia sobre o lucro líquido do exercício, ajustado após destinações previstas na legislação societária brasileira. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone Cartões constituiu dividendos a pagar de R\$ 68.

**10. Transações com partes relacionadas**

As partes relacionadas compreendem as empresas controladas do grupo, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa.

Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Stone Instituição de Pagamento S.A.	3.055	8.260
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A.	104	—
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.	86	—
<b>Contas a receber de partes relacionadas (a)</b>	<b>3.245</b>	<b>8.260</b>
Stone Instituição de Pagamento S.A.	901	—
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A.	201	—
Stone Logística Ltda	98	—
Pagar.me S.A.	39	—
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.	6	—
Stone Corporate e Holding S.A.	3	—
Vitta Corretora de Seguros Ltda.	2	—
<b>Valores a receber relativos a transações de crédito (b)</b>	<b>1.250</b>	<b>—</b>
Passivo	31/12/2025	31/12/2024
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.	—	(5.616)
Pagar.me S.A.	(8)	—
<b>Contas a pagar a partes relacionadas</b>	<b>(8)</b>	<b>(5.616)</b>

(a) Contas a receber de partes relacionadas: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos referem-se substancialmente a rateios de despesas compartilhadas.

(b) Valores a receber relativos a transações de crédito: Em 31 de dezembro de 2025, os saldos referem-se à utilização de cartões de crédito pelas empresas do Grupo, emitidos pela Stone Cartões.

**11. Receita de atividades transacionais e outros serviços**

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas com operações de crédito	30.193	17.519
Impostos sobre receitas com operações de crédito	(3.374)	(1.986)
<b>Receita líquida de atividades transacionais e outros serviços</b>	<b>26.819</b>	<b>15.533</b>

**12. Custos dos serviços**

	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Processamento de transações	(2.893)	(765)
Custo com agente de liquidação	(120)	(160)
Outros custos	(87)	(117)
Tarifas de bancos (liquidante)	(108)	(108)
Viagens	(1)	(22)
Custos de transação e serviços a clientes	(12.884)	(10.511)
<b>Total</b>	<b>(16.093)</b>	<b>(11.684)</b>

**13. Despesas administrativas**

	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Serviços de terceiros e associações de classes	–	(205)
Serviços técnicos especializados	(162)	(8)
Tarifas bancárias	(43)	(34)
Despesas tributárias	(141)	–
Viagens	–	(11)
Outras despesas administrativas	(15)	(8)
<b>Total</b>	<b>(360)</b>	<b>(266)</b>

**14. Despesas de pessoal****14.1. Políticas contábeis****14.1.1 Obrigações de curto prazo**

Os passivos relacionados a benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são contabilizados como despesa conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bônus em dinheiro ou participação nos resultados de curto prazo se a Companhia tiver uma obrigação legal ou não formalizada de pagar devido aos serviços passados prestados pelos empregados e a obrigação puder ser estimada de forma confiável.

**14.1.2 Remuneração com base em ações**

A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a administração confere aos empregados e outros provedores de serviços similares o direito de receber instrumentos patrimoniais (incluindo ações ou opções de ações) da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) como parte de seu plano de incentivo de longo prazo, quando atendidas as condições de aquisição de direito neles especificadas.

Os detalhes dos planos da Companhia são apresentados na Nota 15. Pagamento baseado em ações.

**14.1.3 Participação nos lucros e gratificações anuais**

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros e gratificações anuais com base em uma fórmula que considera o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada.

## 14.2 Julgamentos, estimativas e premissas significativas

A estimativa do valor justo do instrumento patrimonial outorgado em planos de pagamento baseado em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado e das premissas subjacentes mais apropriadas, o que depende dos termos e condições dos planos de pagamentos baseados em ações outorgados e das informações disponíveis na data da outorga destes planos.

A Companhia utiliza certas metodologias para estimar o valor justo do instrumento patrimonial outorgado, que incluem o seguinte:

- Estimativa do valor justo com base em transações patrimoniais com terceiros próximas à data da outorga; e outras técnicas de avaliação, incluindo modelos de precificação de opções, como Black-Scholes.
- Essas estimativas também exigem a determinação das informações mais adequadas para os modelos de avaliação, incluindo premissas sobre a vida esperada de uma opção de compra de ações ou direito de valorização, a volatilidade esperada do preço das ações e o rendimento de dividendos esperado.

## 14.3 Composição de saldo

	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Salários e proventos, encargos e benefícios	(944)	(4.636)
Pagamento baseado em ações	(426)	(430)
Treinamentos	–	(2)
<b>Total</b>	<b>(1.370)</b>	<b>(5.068)</b>

## 15 Pagamento baseado em ações

As práticas contábeis utilizadas pela Companhia, no que tange ao reconhecimento dos planos de pagamento baseado em ações, estão de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10). O custo dessas transações, as quais são liquidadas em ações, é mensurado pelo valor justo na data da outorga e registrado como despesa, em contrapartida do patrimônio líquido, durante o período do serviço, ou na data da concessão, em caso de serviços passados.

O valor justo das *Restricted Shares Units* (“RSUs”) é o valor de mercado do instrumento na data da outorga. Para opções e *Performance Shares Units* (“PSUs”), o valor justo é calculado utilizando o modelo de precificação *Black-Scholes-Merton*, considerando os termos e condições dos planos. A condição de desempenho e a quantidade de ações que se espera emitir são mensuradas com base em dados históricos e dados modificados, quando se espera que o futuro seja razoavelmente diferente do passado, entre outros fatores.

As duas principais variáveis do modelo foram (i) taxa de juros livre de risco e (ii) volatilidade anual, com base no preço histórico das ações da StoneCo e de empresas similares no mesmo setor. A volatilidade esperada reflete a suposição de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, mas que podem não ser necessariamente o resultado real.

### 15.1 Restricted Share Units

Foram concedidas RSUs, as quais, em sua maioria, estão condicionadas à permanência (condições de desempenho corporativo são aplicáveis a uma minoria), e habilitam o recebimento seguindo regras de período de aquisição de direito (“*vesting period*”) estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa.

#### 15.1.1 Performance Share Units

A partir de 2022 a Companhia concedeu prêmios de PSUs, os quais deram aos beneficiários o direito de receber ações se o Grupo atingir níveis mínimos de Retorno Total ao Acionista (“RTA”) para um período específico, as quais expiram se a referida condição de desempenho não for atendida. Assim como para RSUs, existem regras específicas de período de aquisição de direito para a habilitação do recebimento.

As movimentações ocorridas em 2025 de RSU e PSU são apresentadas abaixo:

	RSUs	PSUs	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	–	–	–
Emitidas	(3.570)	–	(3.570)
Transferências entre empresas do grupo	16.039	6.593	22.632
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>12.469</b>	<b>6.593</b>	<b>19.062</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidas despesas com pagamento baseado em ações, incluindo encargos, no valor de R\$ 426 (R\$ 430 em 31 de dezembro de 2024), na rubrica de Despesas de pessoal.

## 16. Gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma estrutura de gerenciamento de riscos centralizada no Conglomerado Prudencial Stone.

O Conglomerado Prudencial possui uma Diretoria de Gestão de Riscos, unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital.

Neste contexto, o Conglomerado Prudencial possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital.

As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*).

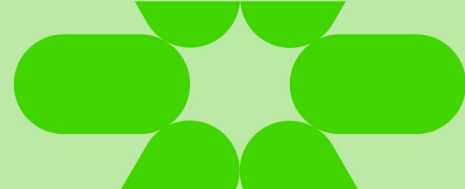
Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos:

### 16.1 Risco de mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Stone Cartões, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de política interna.

### 16.2 Risco de liquidez

É o risco de a Stone Cartões não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio de política interna.



### **16.3 Risco de crédito**

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

No contexto operacional do Conglomerado Prudencial, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcredenciadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial.

### **16.4 Risco operacional**

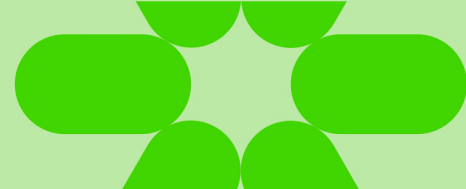
É definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco operacional, que inclui Controles internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial.

### **16.5 Segurança da Informação e Privacidade**

O risco de segurança da informação é definido pela probabilidade de uma ameaça explorar vulnerabilidades em ativos organizacionais, gerando impactos negativos. Essa gestão é tradicionalmente medida pelo equilíbrio entre três pilares conhecidos como a Tríade CID: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. Enquanto a Segurança da Informação protege os ativos contra ataques e falhas, a Privacidade de Dados zela pelo uso ético, transparente e legal das informações pessoais, mitigando riscos aos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos.

Para gerir esses desafios, nossa governança é centralizada na área de Segurança da Informação e Privacidade, que opera sob um robusto ecossistema de políticas, processos e procedimentos fundamentados nos principais frameworks globais. Adotamos uma postura proativa e resiliente, que abrange desde a atualização contínua de sistemas e o controle rigoroso de vulnerabilidades até o monitoramento do compartilhamento de dados e a proteção de informações pessoais em ambientes analíticos. Essa estrutura é reforçada por testes de penetração regulares e um controle de acessos estrito, garantindo a conformidade com as legislações vigentes e preservando a confiança de clientes e parceiros.

Nossa excelência operacional é chancelada por certificações internacionais de alto rigor, como o PCI DSS (*Payment Card Industry Data Security Standard*) — essencial para a segurança em serviços de adquirência — e a ISO 27001, o padrão global para Sistemas de Gestão de Segurança da Informação (SGSI). Esses selos atestam nosso compromisso inegociável com a proteção de ativos críticos e a conformidade normativa.



## 16.6 Riscos de fraude

A fraude é associada a práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas. Os eventos associados ao tema são: (i) fraudes internas e (ii) fraudes externas. O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas. Por meio de nossos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, nossa missão principal é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para o Conglomerado Prudencial, assim como garantir que nossos clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos, de acordo como estipulado pelas Bandeiras e pelo Banco Central do Brasil.

## 16.7 Política de riscos sociais, ambientais e climáticos

O Conglomerado Prudencial considera os Riscos Social, Ambiental e Climático como parte integrante de sua gestão de riscos. Esses riscos estão relacionados a eventos que podem resultar em perdas relacionadas a condução dos negócios, atividades e processos do Conglomerado Prudencial:

- **Risco Social:** Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum.
- **Risco Ambiental:** Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
- **Risco Climático:** Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

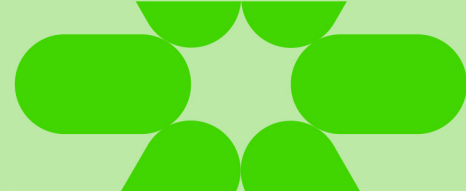
Para gerir esses riscos, o Conglomerado Prudencial adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar e mitigar seus efeitos. Periodicamente, são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem como a mensuração das perdas e prejuízos decorrentes.

Ademais, o Conglomerado Prudencial busca tomar decisões conscientes e responsáveis em sua cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o desenvolvimento das regiões que atuamos. Além dos riscos citados, a área de gestão de riscos é responsável pelas potenciais perdas decorrentes das interações entre eles, e pela gestão do capital regulatório.

## 16.8 Compliance

O time de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade, fundamentada nos requisitos da Resolução CMN nº 4.595/17 e alterações pela Resolução CMN nº 5.117 e boas práticas de mercado. Neste contexto, o time monitora a aderência da instituição ao arcabouço regulatório, às recomendações dos órgãos de supervisão, bem como aos normativos internos do Conglomerado Prudencial por meio das atividades de compliance assessments (testes de conformidade). Ademais, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente.

O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nos termos da Circular nº 3.978/20 e alterações, garantindo a aplicação dos procedimentos de Conheça seu Cliente, Conheça seu Parceiro, Conheça seu Fornecedor e Conheça seu Colaborador prévio ao início de relacionamento, além de monitorar continuamente as relações de negócios e transações que ocorrem no âmbito da Instituição objetivando selecionar, analisar e comunicar comportamentos e operações com indícios de atipicidade. Também atua à frente de garantir aplicação de treinamento e ações de aculturação aos colaboradores e parceiros e fornecedores chaves da Instituição.



Além de zelar pela gestão do Código de Conduta e Ética, bem como prestar suporte e atendimento ao Canal de Denúncias disponível através de canais internos e externos amplamente divulgados pela organização. Por fim, o time de Compliance também possui a atribuição de atuar no papel de ser a voz do cliente à frente do canal de Ouvidoria da Instituição, garantindo assim a disponibilização de um canal de 2ª instância no suporte e solução às necessidades de cada cliente a fim de alcançar sua satisfação.